

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRICULA N.º 39166

RUBRICA

[Handwritten signature]

IMÓVEL:- Lote designado 8-A-(oito-A-), com a área de 18.250,00m2(dezoi-
to mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no
lugar Passaúna, distrito de Sta. Felicidade, neste Município e comar-
ca, medindo 150,00 metros de extensão, do lado que confronta com o -
Rio Passaúna, 90,00 metros do lado que confronta com Antonio Túlio;
162,00 metros, do lado do qual confronta com o Lote 8-B- e 190,00
- metros do lado do qual confronta com José Ferro (anteriormente com -
herdeiros de Antonio Costa ou José Ferro.- **INCRA:**- sob nº701.092. 018
660-3- área total:3,1; área utilizada: 1,5; área aproveitável: 3,1;-
Módulo+ Fiscal: 5,0; Nº de Módulos: 0,62; Fração M. Parcelamento: -
2,0; -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ANTONIO LUCA, do comércio, com Identidade nº -
214.710-PR., e sua mulher dona LEONICE ZEM LUCA, do -
lar, C. Id. nº936.734-PR., brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF
sob nº068.486.059-72, residente na rua Acelino Grande 504, neste Mu-
nicípio. -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº47.407 do livro 3-Q- da 1.ª Cir-
cunSCRIÇÃO desta Capital. -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel acima descrito, -
foram indicadas pelos interessados no título que deu -
origem a presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba
27 de setembro de 1.982. (a) *[Handwritten signature]* OF. REGISTRO.- -:

R-1/39.166 - PROT. 49.432 DE 09/09/82- **TRANSMITENTES:**- JOSÉ ANTONIO
LUCA e sua mulher, acima mencionados e qualificados. -

ADQUIRENTE:- MARILDA CONCEIÇÃO GIORDANO ROCHA, brasileira, divorcia-
da, securitária, com Identidade nº242.539-DF., inscrita no CPF/MF. -
sob nº042.652.201-00, residente na Avenida Manoel Ribas 8595, Rua C,-
Casa 2, Vila Romana, neste Município. **COMPRA E VENDA.** Escritura Pú-
blica lavrada aos 20 de Agosto de 1.982, as fls. 010vº do livro 89,-
nas notas do Cartório de Campo Comprido, deste Município. **VALOR:**- CR\$.
3.500.000,00(tres milhões e quinhentos mil cruzeiros), estando in-
cluído o imóvel constante da Matrícula nº27.224- R-2. **CONDIÇÕES:**-
O valor acima será pago da seguinte maneira: CR\$.1.000.000,00 já pa-
gos, e o restante, ou sejam CR\$.2.500.000,00 serão pagos em 25(vinte
e cinco) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de CR\$. -/
100.000,00 cada uma, a primeira delas em data de 20/09/1.982, e as -
demais no mesmo dia dos meses subsequentes ao vencido, parcelas es-
sas representadas por igual número de Notas Promissórias. Sendo que -
a apresentação da última Nota Promissória, devidamente quitada e re-
querimento são documentos hábeis para o cancelamento do débito e con-
sequente liberação do imóvel. A presente venda é regida pelo PACTO -
COMISSÓRIO, expressamente instituído na escritura e aceito pelas par-
tes. **TIT-SISA:**- 2829710-9- **DIST:** 2638- C.Q. do IAPAS- nº348818, sé-
rie F.- **CUSTAS:**- CR\$.7.500,00.- O referido é verdade e dou fé. Curiti-
ba, 27 de setembro de 1.982. (a) *[Handwritten signature]* - OFICIAL DO
REGISTRO.- -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -: -

Av.02/39.166 - Prot. 67.333 de 27.11.84. De acordo com docu -
mentos comprobatórios arquivados neste cartori -
o, averba-se a integralização do preço da compra e venda constante no
R.01 desta e cancela-se o pacto comissório ali instituído. Custas CR\$

MATRICULA N.º 39166

CONTINUAÇÃO

~~R-11.241 + R-2.248 = R-13.485.~~ O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 1984. (a) *[assinatura]* oficial do registro.

iosk

R-03/39.166. - Prot. 88:825 de 24.02.89. - De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 540 do livro 526-NA, na data de 10 de Fevereiro de 1.989, pelo 5º Tabelião desta Capital; MARILDA CONCEIÇÃO GIORDANO ROCHA-retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da C.I. nº 1.303.636-Pr. e CPF/MF.nº 479.290.739-04, residente na rua Profª. Manoel de Abreu nº 343-Portão nesta Capital e ROGÉRIO MARTIN BENITEZ brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da C.I. sob nº 1.901.225-Pr. e CPF/MF.nº 402.758.509-78, residente na rua Alameda Julia da Costa nº 1428 nesta Capital, pelo preço de NCz\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados novos) sem condições.-GR-4-ITBI Nº 002483 sobre a avaliação de NCz\$ 6.800,00.-Custas:-NCz\$ 42,17.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de Março de 1.989.- (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-
GILLIANO FERREIRA DA COSTA GOMES - Escri. Júbl. NG.56.438.-

R-4/39.166. - Prot.91.406 de 18/08/89. De conformidade com Escritura pública de compra e venda lavrada aos 10 de Julho de 1989 as fls.072 Lº1057-N pelo 7º Tabelião desta Capital; ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS e ROGÉRIO MARTIN BENITEZ, acima qualificados; venderam o imóvel desta matrícula para JAIME ANTONIO IOP; brasileiro, casado com Luzita Rosicler Iop, sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, CI/RG.933.881-PR; CPF.104.412.041.04; residente e domiciliado nesta Capital a rua Toaldo Tulio nº2.650; pelo valor de NCz\$10.000,00(dez mil cruzados novos) incluindo nesse valor outro imóvel; a ser pago em uma única prestação com vencimento para o dia 03 de Agosto de 1989, a presente venda é regida pelo pacto commissório instituído e aceita pelas partes. GR.nº18.132 s/NCz\$22.623,99. Custas.NCZ\$96,56. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Agosto de 1989 *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO JOAO CARLOS SCHNEIDER - Escri. JUBL. P.58.285 jcs

AV.5/39.166. - Prot.91.416 de 18/08/89. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivado neste ofício; averba-se a integralização do preço total da compra e venda constante do R-4 acima. Custas.NCZ\$62,95. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de Agosto de 1989. *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.- P.58.285 jcs

R-6/39.166. - Prot. 115.247 de 24.08.95.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 126 do livro 2-N, na data de 30 de julho de 1.993, pelo Tabelião do Distrito de Pedra Branca do Araraquã, Comarca de Guaratuba-Pr.; JAIME ANTONIO IOP-acima qualificado e sua mulher LUZITA ROSICLER IOP, brasileira, do lar, C.I.nº 875.121-Pr. e CPF/MF.nº 104.412.041-04 (conjunto), residente e domiciliada no endereço acima mencionado, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para ENIO NUDELMANN, brasileiro, médico, casado em regime de comunhão universal de bens com Simone Campos Nudelmänn, portador da C.I.nº 583.210-Pr. e do CPF/MF. sob o nº 428.866.519-15, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guaruuva nº 3.277, aptº 302 nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) sem condições.-GUIA nº 221.010-sobre a avaliação de R\$ 91.250,00.-Distr.nº 312.- Custas:- R\$ 245,78 O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de Agosto de 1.995.- (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

AV.7/39.166. - Protocolizado sob nº 157031 em 30/04/2003.-Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se que o imóvel desta matrícula situa-se no perímetro urbano e acha-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 59.111.021.000-5 do Cadastro Municipal.- Custas:-R\$ 6,30=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 08 de Maio de 2.003.- (a) *[assinatura]* Registrador.-wg

SEGUE

MATRÍCULA

39.166

RUBRICA

uf

FICHA

002

Av.8/39.166.- Protocolizado sob nº 172.093 em 02/02/06.-Nos termos do requerimento subscrito pelo proprietário e certidão do termo de casamento nº 001842 do livro B-062, lavrada as folhas 037, pelo Cartório do Taboão desta cidade, os quais ficam arquivados, averba-se que os proprietários do imóvel descrito nesta matrícula, ENIO NUDELMANN e SIMONE CAMPOS NUDELMANN, **Divorciaram-se**, conforme consta da averbação do referido termo, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira: **SIMONE CAMPOS**.- Custas R\$ 6,30=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 02 de Fevereiro de 2006.- (a) leasant Registrador.- jcs

R.9/39.166.- Protocolizado sob nº 173.586 em 5/5/2006.- Nos termos do Contrato Social, datado de 20 de setembro de 2002, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894224, em data de 02/10/2002 e Primeira Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20044570686, em data de 18/08/2005, os quais ficam arquivados neste Serviço Registral, o imóvel objeto desta matrícula, foi Integralizado ao Capital Social da empresa: **E.S.N. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF. nº 05.317.224/0001-45, com sede à Rua Waldemar de Andrade nº 119, Casa 7, Bairro Barigui, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo valor de **R\$.300.000,00** (incluso neste o valor do imóvel objeto da Matrícula nº 27.224 do Livro 02-RG desta Serventia).- Não incide Funrejus e nem ITBI, conforme Declaração de Imunidade do ITBI nº 23.872/2006.- Custas: **R\$.452,76=(4.312VRC)**.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 05 de maio de 2006.- (a) leasant Registrador.-acg.-

AV.10/39.166.- Protocolizado sob nº 175.167 em 31/07/2006.- **O imóvel desta matrícula está indisponível**, nos autos **21321 2005 008 09 00 2(8 RT 21321/2005** da 8ª Vara do Trabalho, Justiça do Trabalho, conforme ofício nº 1.255.132/2006 datado de 24/07/2006, o qual fica arquivado. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de Julho de 2006.- (a) leasant Registrador.jcs

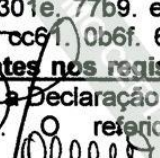
AV.11/39.166.- Protocolizado sob nº 247.598 em 12/6/2015. De conformidade com Ofício nº 1.086.435/2015, expedido por determinação do Dr. Felipe Augusto de Magalhães Calvet, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, ao 01 de junho de 2015, extraído dos Autos de referência nº 21321-2005-008-09-00-2 (RTOrd - ajuizada em 16/12/2005) 2132100-11.2005.5.09.0008 e Auto de Penhora e Avaliação, em data de 26 de março de 2015, extraídos dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta serventia, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº 10 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2015. (a) leasant Registrador.-vfb

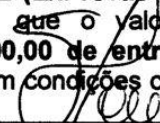
R.12/39.166.- Protocolizado sob nº 247.598 em 12/6/2015. **EXEQUENTE: MARCELO ALEXANDRE MAYER. EXECUTADA: CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA. PENHORA:** De conformidade com o mesmo Ofício mencionado na averbação nº 11 acima. **VALOR:** Não consta no ofício. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2015. (a) leasant Registrador.-vfb

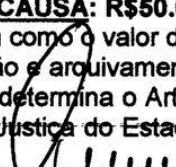
R.13/39.166.- Protocolizado sob nº 251.191 em 11/11/2015. **AUTOR:** LUIZ ZANELLA e outros **RÉU: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA e outros.- PENHORA:** De conformidade com Ofício nº 2.067.365/2015, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, em data de 03/11/2015, extraído dos autos de referencia nº **02261-2005-005-09-00-0 de 15/02/2005- CNJ. 0226100-46.2005.5.09.0005**, de Ação Trabalhista, o qual fica arquivado nesta serventia. **VALOR:** Não consta do ofício. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2015.(a) leasant Registrador.bk.

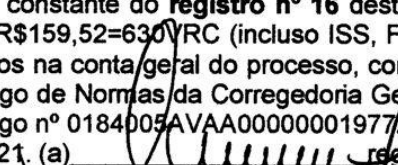
R.14/39.166.- Protocolizado sob nº 277.726 em 09/01/2019. De conformidade com a Carta de Arrematação, expedida por determinação do Dr. Augusto de Magalhães Calvet, MM Juiz de Direito Substituto da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, da qual uma cópia fica arquivada neste serviço de registro de imóveis, acompanhada de Requerimento firmado nesta cidade aos 19 de dezembro de 2018, o qual fica arquivado neste serviço de registro de imóveis **o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado por: FERNANDO JOSE BONATTO**, brasileiro, maior e capaz, advogado, inscrito no

SEGUE NO VERSO

CPF/MF. nº 021.651.219-06, OAB/PR nº 025698, onde consta o RG 12/R-2166643-SSP/SC casado com **SIBELE CARDOSO ALVES BONATTO**, brasileira, maior e capaz, dentista, inscrita no CPF/MF. nº 033.702.389-18, C.I. 6.841.396-6/SSP-PR, pelo regime da separação de bens em data de 07/07/2007, residentes e domiciliados na Rua Angelo Sampaio, nº 2692, apartamento 93-B, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo valor de **R\$567.000,00** (incluindo neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 27.224, deste serviço de registro de imóveis), sem condições. Declaração de Quitação de ITBI nº 45671/2018, recolhida no valor de R\$8.315,84, sobre a avaliação de R\$307.994,40. Foi recolhido o valor de R\$615,99, destinado ao Funrejus através da guia 14000000004251034-7. **OBSERVAÇÃO: O arrematante só poderá alienar os bens arrematados, sendo eles o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 39.166, após o trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto pela executada nos autos principais, sendo que o trânsito em julgado será oportunamente informado a este serviço de registro de imóveis.** Código Hash: 0399.45d8.1cc3.d431.b26f.301e.77b9.ea54.da48.830a;0d09.4490.0bbe.a4af.0706.6454.eef8.8a8d.60e4.2c0d;2514.cc61.0b6f.6ec6.8d7b.2bbd.fad9.4c05.db3c.4a41. **Ficam ressalvadas as penhoras constantes nos registros nºs 12 e 13 desta matrícula.** Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$832,21=(4.312VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 2019.(a)  Registrador.-js

AV.15/39.166.-Protocolizado sob nº 283.286 em 15/08/2019. De conformidade com documentos que se encontram arquivados neste serviço de registro de imóveis sob nº 277.726, os quais deram origem ao registro nº 14 acima, procedo a presente averbação para **complementar** referido registro com o nº dos autos, sendo: **21321-2005-008-09-00-02 (ExProvas 0000967-20.2018.5.09.0008) - CNJ: 2132100-11-2005.5.09.0008** e ainda **retificar** que o valor da arrematação, ou seja, R\$567.000,00 foi pago da seguinte forma: **R\$142.000,00 de entrada e o saldo em parcelas mensais de R\$10.500,00** e não que foi arrematado sem condições como antes constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2019.(a)  Registrador.-js

R.16/39.166.- Protocolizado sob nº 286.712 em 17/12/2019. **HIPOTECA JUDICIÁRIA.** De conformidade com Ofício nº 2132100-11.2005-N/2019, em data de 19 de agosto de 2019, por determinação do Dr. Kleber Ricardo Damasceno, MM. Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos ATOrd 2132100-11.2005.5.09.0008, e demais documentos, os quais foram recebidos via malote digital - códigos de rastreabilidade nºs 509201915376932 e 509201914665634, os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, em que é **AUTOR: MARCELO ALEXANDRE MAYER e RÉU: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA GLORIA - ME, ENIO NUDELMANN o imóvel objeto desta matrícula, foi objeto de hipoteca judiciária. VALOR DA CAUSA: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$104,03, bem como o valor das **custas regimentais de R\$566,66=2156VRC** (incluso ISS, FADEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2019.(a)  Registrador.-gm

AV.17/39.166.-Protocolizado sob nº 297.804 em 28/01/2021. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício nº 2132100-11.2005/2021, expedido por determinação da 8ª Vara do Trabalho desta cidade de Curitiba - PR, aos 27 de janeiro de 2021, extraído dos autos ATOrd 2132100-11.2005.5.09.0008 e demais documentos, recebidos via malote digital, código de rastreabilidade nº 509202117166735, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da hipoteca judicial**, constante do registro nº 16 desta matrícula. A verba devida referente às **custas regimentais de R\$159,52=630VRC** (incluso ISS, FUNDEP e selo funarpen), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: diferido - código nº 0184005AVAA0000000197721W. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2021. (a)  registrador.-js.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.18/39.166.-Protocolizado sob nº 297.804 em 28/01/2021. **CANCELAMENTO.** De conformidade com o mesmo Ofício mencionado na averbação nº 19 acima, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do registro nº 12 (atualmente identificada como registro nº 13) desta matrícula. A verba devida referente às **custas regimentais de R\$158,24=646,8VRC** (incluso ISS, FUNDEP e

SEGUE

MATRÍCULA

39.166

RUBRICA

FICHA

003

selo funarpen), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: diferido - código nº 0184005MJAA0000000008121D. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2021. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUIE NO VERSO